



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 075, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal **ADELAR LAIR SEFFRIN**, no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/02/2026 a 06/03/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de fevereiro de 2026.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/02/2026

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.